



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 08 de novembro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame aos **Projetos de Decretos Legislativos nº125 a 141 que “CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA”**.

. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto.

Esta Relatoria constatou que os Projetos de Decretos em análise tem a finalidade de se reconhecer o trabalho e dedicação dos educadores da cidade. A medalha leva o nome da professora Áurea Silveira Pereira. Em 50 anos de Magistério, Professora Áurea Silveira Pereira marcou a história da Educação de Pouso Alegre com sua competência intelectual e pedagógica. Professora Áurea se tornou símbolo do amor à profissão e aos alunos. Faleceu em 29 de dezembro de 1993, aos 79 anos, deixando um legado de amor e dedicação ao magistério. O nome da professora Áurea se eterniza na Câmara Municipal com criação da medalha do mérito educacional, entregue todos os anos.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável aos projetos em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORAVÉL AOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 125 A 141.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente

Vereador Ayrton Zorzi
Secretário